

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2014



Departamento: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Homologo
28/07/2015

Andréia Martins Cardoso da Costa
Secretária Regional da Solidariedade Social

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores

OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

OE 3: Rentabilizar os serviços e equipamentos sociais existentes

OE 4: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

OE 5: Melhorar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social

Taxa de execução por objetivo e parâmetro (cumprido=100%)



Cumprimento dos objetivos operacionais

Objetivos Operacionais	Supera	Atinge	Não atinge	Obs.
Ob. 1 - Conceber e elaborar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	5			Superado
Ob. 2 - Identificar territórios de intervenção prioritária na cobertura de serviços e equipamentos sociais	5			Superado
Ob. 3 - Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	5			Superado
Ob. 4 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários	5			Superado
Ob. 5 - Efetuar o diagnóstico e levantamento das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais da RAA			1	Não realizado
Ob. 6 - Elaborar um manual de procedimentos de auditoria às respostas sociais		3		Atingido
Ob. 7 - Elaborar um plano de formação de gestão dos equipamentos sociais para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social			1	Não realizado

Objetivos Operacionais

Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	30%		5				
Ob. 1 - Conceber e elaborar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica		Ponderação	60%	73%	5				
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Prazo de execução do IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	(nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica)	n.a.	105 a 120 dias	<105 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 30 de abril NA: depois de 30 de abril S: antes de 15 de abril	99 dias	Superado 5	21
Ob. 2 - Identificar territórios de intervenção prioritária na cobertura de serviços e equipamentos sociais		Ponderação	40%	61%	5				
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - Prazo de execução da Lista de Territórios de Intervenção Prioritária	(nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega da Lista de Territórios de Intervenção Prioritária)	n.a.	289 a 304 dias	<289 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 31 de outubro NA: depois de 31 de outubro S: antes de 15 de outubro	200 dias	Superado 5	104

134%

Objetivos Operacionais de Eficiência		Ponderação		35%		5			
Ob. 3 - Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"		Ponderação		50%		82%		5	
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 - Prazo de execução do Relatório de 2013 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	(nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Relatório de 2013 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores")	347 dias	258 a 273 dias	<258 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 30 de setembro NA: depois de 30 de setembro S: antes de 15 de setembro	168 dias	Superado 5	↑ 105
Ob. 4 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários		Ponderação		50%		60%		5	
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 - Taxa de execução dos fundos comunitários	(valor executado/valor previsto)*100	86%	40% a 50%	>50%	100%		60%	Superado 5	↑ 10%
=142%									
Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação		35%		1,6			
Ob. 5 - Efetuar o diagnóstico e levantamento das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais da RAA		Ponderação		30%		-30%		1	
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 - Prazo de execução do Relatório de Caracterização dos Equipamentos Sociais com Necessidade de Requalificação e Reabilitação	(nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Relatório de Caracterização dos Equipamentos Sociais com Necessidade de Requalificação e Reabilitação)	n.a.	335 a 346 dias	<335 dias	100%	Dias de calendário A: De 1 a 12 de dezembro NA: depois de 12 de dezembro S: antes de 1 de dezembro		Não realizado 1	↓ -100%
Ob. 6 - Elaborar um manual de procedimentos de auditoria às respostas sociais		Ponderação		30%		30%		3	
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6 - Prazo de execução do Manual de Procedimentos de Auditoria às Respostas Sociais	(nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Manual de Procedimentos de Auditoria às Respostas Sociais)	n.a.	289 a 304 dias	<289 dias	100%	Dias de calendário A: De 15 a 31 de outubro NA: depois de 31 de outubro S: antes de 15 de outubro	300 dias	Atingido 3	→ 0
Ob. 7 - Elaborar um plano de formação de gestão dos equipamentos sociais para dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social		Ponderação		40%		-40%		1	
Indicadores	Fórmula	2013	2014						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7 - Prazo de execução do Plano de Formação	(nº de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Plano de Formação)	n.a.	335 a 346 dias	<335 dias	100%	Dias de calendário A: De 1 a 12 de dezembro NA: depois de 12 de dezembro S: antes de 1 de dezembro		Não realizado 1	↓ -100%
Meios disponíveis									
RECURSOS HUMANOS		Pontuação	Estimado	Realizado	Desvio				
Dirigentes - Direção superior	1	20	20	1	20	0			
Dirigentes - Direção intermédia	4	16	64	4	64	0			
Técnicos Superiores	25	12	300	25	300	0			
Coordenador	1	9	9	1	9	0			
Assistentes Técnicos	14	8	112	15	120	8			
Assistentes Operacionais	3	5	15	3	15	0			
TOTAL	0	0	3	2	5	2			
RECURSOS FINANCEIROS - Orçamento (€)		Funcionamento	Estimado	Realizado	Desvio				
			3.788.741,00 €	3.509.325,85	-279.415,15				
		Plano	24.364.829,00 €	15.925.298,76	-8.439.530,24				
Resultados									
PARÂMETROS	Ponderação	Pontuação	Eficácia	Eficiência	Qualidade				
			30%	35%	35%				
Resultado do serviço			5,00	5,00	1,60				
				3,81					
			Bom						
Proposta de menção de desempenho									
Justificação:									
Considerando os resultados atingidos no presente QUAR, em que 4 dos 7 objetivos operacionais foram superados, propõe-se que seja atribuída a menção de desempenho BOM à Direção Regional da Solidariedade Social, no ano de 2014.									
O Diretor Regional, Frederico Furtado Sousa									

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

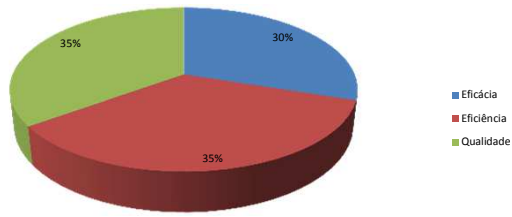
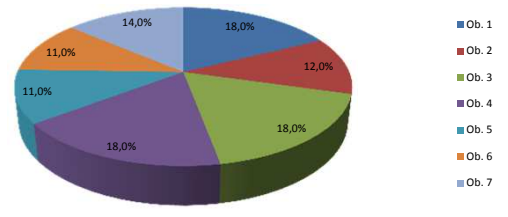


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Listagem das fontes de verificação

Objetivo 1	Indicador 1	Correio eletrônico; Aplicação SGC
Objetivo 2	Indicador 2	Aplicação SGC
Objetivo 3	Indicador 3	Correio eletrônico; Aplicação SGC
Objetivo 4	Indicador 4	Aplicação SGC
Objetivo 5	Indicador 5	Aplicação SGC
Objetivo 6	Indicador 6	Aplicação SGC
Objetivo 7	Indicador 7	Aplicação SGC

n.a. - não aplicável
a - atinge

na - não atinge
s - supera